



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Levantamento de Preços – Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar levantamento de preços de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, não caracterizando procedimento licitatório e não gerando obrigação de contratação por parte da Administração Pública.

1. DO OBJETO

Prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo sistema de monitoramento por câmeras (CFTV) e sistema de alarme monitorado, incluindo fornecimento, instalação, configuração, operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, destinados aos prédios e áreas públicas do Município.

2. DA JUSTIFICATIVA

A vigilância eletrônica é essencial para a proteção do patrimônio público, prevenção de furtos, vandalismo e outros danos, bem como para garantir a segurança de servidores e usuários dos serviços públicos.

Nesse contexto, o presente Termo de Referência tem por finalidade subsidiar levantamento de preços de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à adequada instrução de processo administrativo.

3. DA NATUREZA DO SERVIÇO

Os serviços possuem natureza continuada, devendo ser prestados de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços compreende:

- Monitoramento eletrônico ininterrupto;
- Recepção e tratamento de sinais de alarme;
- Monitoramento de imagens em tempo real;
- Gravação e armazenamento de imagens;
- Atendimento a eventos e ocorrências;
- Manutenção preventiva e corretiva;



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



- Fornecimento de equipamentos e materiais de comodato.

**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

5. DOS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA

Os equipamentos deverão ser compatíveis com as tecnologias atuais de mercado, permitindo operação contínua, qualidade de imagem adequada e integração entre os sistemas.

6. DA IMPLANTAÇÃO

A implantação dos sistemas deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração, incluindo instalação, testes, configuração e início da operação.

7. DA MANUTENÇÃO

A a futura contratada deverá realizar manutenções preventivas periódicas e manutenções corretivas sempre que necessário, sem ônus adicional para a Administração.

8. DO ATENDIMENTO E NÍVEIS DE SERVIÇO (SLA)

O atendimento às ocorrências deverá observar os seguintes parâmetros mínimos:

- Registro imediato do chamado;
- Atendimento remoto imediato;
- Atendimento técnico em campo em prazo compatível com a criticidade do evento.

Os níveis de serviço deverão assegurar a continuidade e eficiência da vigilância eletrônica.

9. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nos prédios e áreas públicas indicados pela Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter os sistemas em pleno funcionamento;
- Garantir sigilo e confidencialidade das informações e imagens;
- Atender prontamente às ocorrências;
- Disponibilizar suporte técnico especializado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Disponibilizar acesso aos locais;
- Indicar fiscal do contrato;



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



- Comunicar falhas e ocorrências. **PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada por servidor designado, que registrará ocorrências e avaliará a conformidade da prestação.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

A futura contratada deverá observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

14. DA PLANILHA DE ITENS E VALORES (A SER PREENCHIDA PELO FORNECEDOR)

Equipamentos e Serviços de Monitoramento					
GRUPO	Código dos Serviços	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM (R\$/MÊS)	QUANT.	VALOR TOTAL MENSAL DO ITEM (R\$/MÊS)
Locação de estação de visualização de CFTV	II.2.1.1.L	Estação de visualização de CFTV		2	
Locação de central de monitoramento local – Sistema/IP	II.3.1.1.L	NVR Base PC		3	
	II.3.1.2.L	NVR stand alone		128	
Locação de software e licenças de gerenciamento de imagens para sistema IP de CFTV	II.3.2.1.L	Software de visualização, gravação e gerenciamento de 8 câmeras		128	
	II.3.2.2.L	Licença/pak – expansão para visualização, gravação e gerenciamento de 8 câmeras		128	
Locação de central de monitoramento remoto de CFTV convencional ou IP	II.4.1.1.L	Central de monitoramento remoto para CFTV		1	
Locação de acessórios de	II.5.1.1.L	TV LCD ou LED 42"		7	



CFTV (Digital)/IP	II.5.1.2.L	Conjunto básico de instalação de DVR ou NVR: gabinete e nobreak	ARDO	112	
	II.5.1.3.L	Mesa controladora com joystick para speed dome		2	
	II.5.1.5.L	Nobreak 1,2 – 3,0 kVA		3	
Locação de acessórios de CFTV IP	II.5.3.1.L	Switch com 24 x 10/100/1000 Mbps		113	
	II.5.3.3.L	Conversor de Mídia UTP – fibra ótica		113	
Locação de câmera – IP 2 a 3 megapixels (full HD) – PoE	II.7.5.2.L	Câmera bullet com IR – lente fixa – IP 2 a 3 megapixels (full HD) – PoE		1017	
	II.7.5.3.L	Câmera bullet/dome varifocal com IR – IP 2 a 3 megapixels (full HD) – PoE		80	
	II.7.5.4.L	Câmera speed dome interna/externa com IR – IP 2 a 3 megapixels (full HD) – PoE		44	
Locação de postes galvanizados a quente	II.8.1.2.L	Poste galvanizado de 3 metros		40	
Serviço de monitoramento remoto de CFTV	II.9.1.1.M	Monitoramento remoto de CFTV na Contratada		1	
Serviço de monitoramento local de CFTV – Vigilante desarmado noturno*	II.9.3.1.M	Monitoramento Local de CFTV no Contratante – Vigilante desarmado noturno**		1	
Manutenção de CFTV convencional, IP e IP-PoE	II.10.1.5.M	Manutenção de sistema de CFTV-IP-PoE com 16 câmeras IP-PoE		128	
Locação de centrais de alarme de sistemas monitorados	III.1.1.1.L	Central de alarme monitorada 1 (painel 01 a 08 zonas)		74	
Serviços de monitoramento remoto de alarmes	III.1.2.1.L	Monitoramento remoto de alarmes		74	



Serviços de inspeção técnica por monitor externo – Pronta resposta	III.1.3.1.L	Inspeção técnica por monitor externo – pronta resposta	ARDO	112	
Serviços de manutenção de sistemas de alarme	III.3.1.1.M	Manutenção de sistema de alarme para painel de 01 a 08 zonas monitorado		74	
Locação de sensores e acessórios	III.4.1.8.L	Sensor de presença sem fio		620	
	III.4.1.15.L	Receptor com controle remoto multifrequência 292 a 433,92 MHz		74	
TOTAL DOS ITENS					

15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS – CFTV

II.2 - Prestação de Serviços de Estação de Visualização para CFTV		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.2.1 – Locação de Estação de Visualização de CFTV		
II.2.1.1.L	Estação de visualização de CFTV	Monitor de LCD ou LED 21,5" - Resolução 1280 x 1024 75 Hz e base giratória. PC com teclado, mouse, sistema operacional, software de monitoramento remoto totalmente em português: - No mínimo processador Intel I3 com 3.4 GHz, mínimo de 4GB de RAM e HD com no mínimo 320GB, DVD-RW, Sistemas Operacionais (conforme padrão adotado pelo Contratante): Windows 7, Windows 8.1 ou superior, ou Linux, placa de rede Ethernet 10/100/1000 integrada, gabinete tipo torre, mouse e teclado PT-BR; - Autonomia mínima de 1 hora no caso de falta de energia na rede elétrica, com utilização de bateria adicional acoplada; - Entrada de energia: tensão nominal 110 ou 220 volts; - Saída de energia: tensão nominal de 115 volts e frequências de 60 Hz; - Painel frontal com botões e comando de liga e desliga; - Painel traseiro: saída para no mínimo 4 tomadas e conexão USB; - Estabilizador de linha; e - Proteção contra subtensão, sobretensão e curto-circuito. Bateria 12 volts/18 Ah: - Bateria selada;



II.2 - Prestação de Serviços de Estação de Visualização para CFTV		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
		▪ Entrada de energia de 12 volts; ▪ Capacidade nominal de corrente de 18 Ah; ▪ Autonomia mínima de 1 hora no caso de falta de energia na rede elétrica; e ▪ Compatibilidade de integração com nobreak com potência de até 1,2 kVA. Mesa: ▪ 160 x 60 cm com três gavetas de cada lado. Cadeira giratória com rodinhas ergonomicamente adequada: ▪ Apoio para ombros e braços, regulação de altura. Gabinete para acondicionamento dos equipamentos: ▪ Ventilação e chave (trancamento).

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.3 – Prestação de Serviços de Dispositivos para CFTV Sistema IP		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.3.1 – Locação de Central de Monitoramento Local – Sistema-IP		
II.3.1.1.L	NVR base PC	▪ CPU com processador Intel core i5, memória RAM mínima 8 GB e HD com no mínimo 3Tb, sistemas operacionais (conforme padrão adotado pelo Contratante): Windows 7, Windows 8, 8.1 ou superior, ou Linux, placa de rede Ethernet 10/100/1000 integrada, gabinete de 2U para rack padrão 19", gabinete tipo torre, mouse e teclado PT-BR; ▪ O sistema possibilita a gravação e o gerenciamento em rede de no mínimo 16 câmeras IP, com a possibilidade de expansão para no mínimo 160 câmeras; ▪ 1 saída para monitor SVGA/VGa/HDMI; ▪ Interface Ethernet 10/100/1000 Base-T; ▪ Suporte a câmeras com recurso PTZ; ▪ O equipamento deverá possuir software de gravação e gerenciamento de imagens com interface gráfica amigável; ▪ O sistema deverá ter a possibilidade de trabalhar em uma arquitetura de rede, permitindo gravação e/ou gerenciamento das imagens, deverá também possibilitar a gravação em sistema de armazenamento de grande capacidade (Storage), resolução de exibição 720 x 480, divisão de tela cheia/4/8/16 e sequencial; ▪ Função Hard watchdog. A central deverá reiniciar o sistema automaticamente caso haja qualquer tipo de problema que interrompa a sua operação; e ▪ Software de monitoramento totalmente em português com licença para 16 câmeras IP.
II.3.1.2.L	NVR stand alone	▪ Suporta 16 canais IPs; ▪ Grava e transmite imagens em HD, Full HD ou 4K @ 15 FPS; ▪ Possui matriz virtual que permite reposicionar as imagens do plano de



II.3 – Prestação de Serviços de Dispositivos para CFTV Sistema IP		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
		visualização; ▪ Exporta os vídeos em AVI; ▪ Exporta arquivos em modo FTP; ▪ Saídas de vídeo VGA e HDMI simultâneas; ▪ Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada; ▪ Suporta 1 HD SATA e 2 interfaces USB 2.0; ▪ Modos de gravação: manual, agenda (regular, detecção de movimento); ▪ Suporta 1 HD SATA e 2 interfaces USB 2.0; ▪ Ethernet RJ45 (10/100); ▪ Funções de rede: http, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP; e ▪ Possibilidade de criação de perfil para o grupo de usuário.

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.3 – Prestação de Serviços de Dispositivos para CFTV Sistema IP		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.3.2 – Locação de Software e Licenças de Gerenciamento de Imagens para Sistema IP de CFTV		
II.3.2.1.L	Software de visualização, gravação e gerenciamento de 8 câmeras	▪ O gerenciamento para operação do sistema deverá ser em tempo real, em rede local; ▪ Configura cada câmera individualmente com ajustes independentes de brilho, contraste, saturação e matiz, quantidade de quadros por segundo, qualidade de gravação e sensibilidade, tudo de acordo com as condições do ambiente e aplicação; ▪ Gravação e reprodução das câmeras com qualidade digital em alta resolução e no mínimo de 120 FPS, sem perda de quadros e com autonomia suficiente para gravação ininterrupta das ocorrências pelo período previsto no projeto/contrato; ▪ Tempo contínuo – gravação ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia; ▪ Detecção de movimento; ▪ Agendamento; ▪ Gravação inteligente, distribuindo automaticamente a quantidade de frames de que cada câmera necessita, fazendo com que as imagens se tornem mais detalhadas mediante algum evento, otimizando a utilização do espaço para o armazenamento de dados; ▪ Gera relatórios e logs do sistema de CFTV; ▪ Suporta DDNS; ▪ Gera relatórios e logs do sistema de CFTV; ▪ Permite a gravação de imagens em servidores via rede; ▪ Capacidade para receber vários monitores de vídeo (telas); ▪ Capacidade de exportação de imagens em formato AVI e outros; ▪ Capacidade de reprodução simultânea de várias câmeras;



II.3 – Prestação de Serviços de Dispositivos para CFTV Sistema IP		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
		▪ Capacidade de configurar grupos de e-mails para o envio de avisos de ocorrências; e ▪ O software deverá possuir licença de visualização e gravação para ao menos 8 câmeras, independente da licença de gravação e gerenciamento, possibilitando, assim, a expansão do sistema por etapas.
II.3.2.2.L	Licença/Pack – expansão para visualização, gravação e gerenciamento de 8 câmeras	▪ Licença (pack) para visualização, gravação e gerenciamento de 8 câmeras, independente da licença de gravação e gerenciamento, possibilitando, assim, a expansão do sistema por etapas; ▪ Grava e transmite imagens em HD; ▪ Possui matriz virtual que permite reposicionar as imagens do plano de visualização; ▪ Exporta os vídeos em AVI; e ▪ Exporta arquivos em Modo FTP.

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.4 – CFTV Convencional ou IP – Central de Monitoramento Remoto (Estação de Trabalho)		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.4.1 – Locação de central de monitoramento remoto de CFTV Convencional ou IP		
II.4.1.1.L	Central de monitoramento remoto para CFTV	▪ Serviço de monitoramento exige a mão de obra de dois postos de trabalho: Supervisor/Monitor e Vigilante desarmado

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.5 – Prestação de Serviços de Acessórios e Conversores para CFTV Convencional (Digital)/Sistema IP		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.5.1 – Locação de Acessórios de CFTV (Digital)/IP		
II.5.1.1.L	TV LCD ou LED 42"	▪ Tela de LCD ou LED; e ▪ Tipo de interface: resolução Full HD 1920 x 1080.
II.5.1.2.L	Conjunto básico de instalação de DVR ou NVR: gabinete e nobreak	Nobreak até 1,2 kVA: ▪ Potência útil de até 1,2 kVA; ▪ Autonomia mínima no caso de falta de energia na rede elétrica de 1 hora, com utilização de bateria adicional acoplada; ▪ Entrada de energia: tensão nominal 110 ou 220 volts; ▪ Saída de energia: tensão nominal de 115 volts e frequências de 60 Hz; ▪ Painel frontal com botões e comando de liga e desliga; ▪ Painel traseiro: saída para no mínimo 4 tomadas e conexão USB; ▪ Estabilizador de linha; e ▪ Proteção contra subtensão e sobretensão, curto-circuito, sobrecarga e falta de



II.5 – Prestação de Serviços de Acessórios e Conversores para CFTV Convencional (Digital)/Sistema IP		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
		energia na rede elétrica. Bateria 12 volts/18 Ah: ▪ Bateria selada; ▪ Entrada de energia de 12 volts; e ▪ Capacidade nominal de corrente de 18 Ah; ▪ Autonomia mínima de 1 hora no caso de falta de energia na rede elétrica; e ▪ Compatibilidade de integração com nobreak com potência de até 1,2 kVA. Rack fechado padrão metálico, 19" – com altura de 1 até 12 Us: ▪ Dimensões; ▪ Tamanho da prateleira de 19" (polegadas); ▪ Altura do rack de 1 a 12 Us; ▪ Profundidade mínima de 450 mm; ▪ Estrutura: construído em folhas ou chapas de aço carbono com pintura eletrostática, epóxi ou pré-zincada com espessura mínima de 0,5 mm; ▪ Porta frontal: com visor em acrílico ou vidro temperado e fechadura com chaves; ▪ Laterais removíveis, de fácil encaixe, com aberturas ou aletas para ventilação; e ▪ Base, teto e traseira com recortes reguláveis para passagem de cabos e ventilação.
II.5.1.3.L	Mesa controladora com joystick para speed dome	▪ Compatível com câmeras digitais e câmeras IP; ▪ Possuir controle de zoom; ▪ Display em LCD para identificação de câmeras e exibição de funções; ▪ Capacidade mínima de 64 endereços; ▪ Portas de comunicação: RS485, USB, RJ45, RS485/422/232 EEBU600-3 e outras; ▪ Joystick com ajuste 3 D (Pan, Tilt e Zoom); e ▪ Capacidade para controle de 32 câmeras no mesmo teclado.
II.5.1.5.L	Nobreak 1,2 – 3,0 kVA	▪ Potência útil de 1,2 até 3 kVA; ▪ Bateria(s) interna(s) ao nobreak que garantam autonomia mínima no caso de falta de energia na rede elétrica de 3 horas; ▪ Entrada de energia: tensão nominal 110 ou 220 volts; ▪ Saída de energia: tensão nominal de 120 volts e frequências de 60 Hz; ▪ Painel frontal com botões e comando de liga e desliga e LED indicativo do status de funcionamento; ▪ Painel traseiro: saída para no mínimo 6 tomadas; ▪ Estabilizador de linha; e ▪ Proteção contra subtensão e sobretensão, curto-circuito e sobrecarga.

II.5.3 – Locação de Acessórios de CFTV IP

II.5.3.1.L	Switch com 24x10/100/1000 Mbps	▪ Número de portas: 24; ▪ Rack com 24 portas; ▪ Velocidade mínima: 10/100/1000 Mbps; ▪ Permitir alimentação PoE de 24 equipamentos em rede; ▪ Possuir função de redundância;
------------	--------------------------------	--



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

		- Padrão: IEEE802.3 e outros; - Conectores admitidos: Ethernet, RJ-45 e outros; e - Fonte: 100-240 VAC – 40-65 Hz.
II.5.3.3.L	Conversor de mídia UTP – fibra ótica	- Interface ótica: 01 canal de vídeo / 01 canal de dados / 01 canal de Ethernet; - Transmissão: 01 fibra ótica; - Sinalização: vídeo e Ethernet independente; - Conector: vídeo: BNC / Dados: Borne / Ethernet: RJ-45; - Largura de banda: Vídeo: 5 ~7.5 MHZ; - Padrão dados: RS-232 ou RS-485/RS-422; - Velocidade dos dados: RS-232: 115.200 Kbps / RS-485: 250 Kbps; - Velocidade de Ethernet: 10/100 Mbps; - Comprimento de onda: 1310/1550 nm; - Distâncias: fibra ótica multimodo: mínimo 250 m; - Fibra ótica monomodo: mínimo 500 m; - Alimentação: 05 Vcc / 3 A (fonte inclusa – 100 a 240 Vac); e - Tempo entre falhas admitido (MTBF): mínimo 10 horas.

II.5.4 – Locação de Acessórios de CFTV IP-PoE

II.5.4.2.L	Switch com 16 portas 10/100/1000 Mbps - PoE	- Número de portas: 16; - Padrão rack 19"; - Velocidade de operação mínima de 100/1000 Mbps; - Padrão: IEEE802, Mid-Spa e outros; - Fonte: 100-240 VAC; e - Permitir alimentação PoE de 16 equipamentos em rede.
------------	---	---

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.7 – Prestação de Serviços de Câmeras de CFTV Sistema IP

Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.7.5 – Locação de Câmera – IP 2 A 3 Megapixel (full HD) – PoE		
II.7.5.2.L	Câmera bullet com IR – lente fixa – IP 2 a 3 megapixels (full HD) – PoE	- Resolução Full HD (2 a 3 megapixels); - Sistema operacional: Linux embarcado; - Case plástico tipo bullet com proteção anti-UV; - Compressão de vídeo: H.264; - Conectividade: interface: RJ45 (10/100 BASE-T); alimentação: conector P4 fêmea; - Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, IPv4, DHCP, DNS, RTSP, Filtro IP, DDNS, SMTP, TLS, FTP, NTP, ONVIF; - Onvif: sim; - Serviços DDNS: No-IP e DynDNS; - Operação remota: monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; - Configuração de nível de acesso: acesso a múltiplos usuários (máximo 5) com proteção por senha; e - Alimentação: 12 VDC PoE.
II.7.5.3.L	Câmera bullet/dome varifocal com IR – IP 2 a 3 megapixels	- Resolução Full HD (2 a 3 megapixel); - Sistema operacional: Linux embarcado; - Case tipo bullet/dome com proteção anti-UV;



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



	(full HD) – PoE	▪ Compressão de vídeo: H.264; ▪ Conectividade: interface: RJ45 (10/100 BASE-T); alimentação: conector P4 fêmea; ▪ Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, IPv4, DHCP, DNS, RTSP, Filtro IP, DDNS, SMTP, TLS, FTP, NTP, ONVIF; ▪ Serviços DDNS: No-IP e DynDNS; ▪ Operação remota: monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; ▪ Configuração de nível de acesso: acesso a múltiplos usuários (máximo 5) com proteção por senha; ▪ Alimentação: 12 VDC PoE; e ▪ Lente varifocal.
II.7.5.4.L	Câmera speed dome interna/externa com IR – IP 2 a 3 megapixels (full HD) – PoE	▪ Resolução Full HD (2 a 3 megapixels); ▪ Sistema operacional: Linux embarcado; ▪ Case plástico com proteção anti-UV; ▪ Compressão de vídeo: H.264; ▪ Conectividade: interface: RJ45 (10/100 BASE-T); alimentação: conector P4 fêmea; ▪ Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, IPv4, DHCP, DNS, RTSP, Filtro IP, DDNS, SMTP, TLS, FTP, NTP, ONVIF; ▪ Onvif: sim; ▪ Zoom ótico de até 20x; ▪ Serviços DDNS: No-IP e DynDNS; ▪ Operação remota: monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware; ▪ Configuração de nível de acesso: acesso a múltiplos usuários (máximo 5) com proteção por senha; ▪ Alimentação: 12 VDC PoE; ▪ Funções PTZ, auto scan, patrulha, tour; ▪ Alcance de rotação horizontal: 0° a 360° contínuo; ▪ Alcance de rotação vertical: 0 a 90° com auto-flip 180°; e ▪ Ambiente interno e externo (IP66).

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.8 – Prestação de Serviços de Postes Galvanizados		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.8.1 – Locação de Postes galvanizados a quente		
II.8.1.2.L	Poste galvanizado de 3 metros	▪ Poste em aço galvanizado a fogo para instalação de câmeras do tipo Speed dome ou fixa, com 3 metros de altura.

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.9 – Prestação de Serviços de Monitoramento e Gerenciamento Remoto e Local de Imagens CFTV		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.9.1 – Serviço de Monitoramento remoto de CFTV		
II.9.1.1.M	Serviço de monitoramento remoto de CFTV na	▪ Serviço de monitoramento exige a mão de obra de dois postos de trabalho: Supervisor/Monitor e Vigilante desarmado.



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR





	Contratada	PREFEITURA DE
II.9.3 – Serviço de Monitoramento local de CFTV – Vigilante desarmado noturno		
II.9.3.1.M	Serviço de monitoramento local de imagens de CFTV no Contratante – Vigilante desarmado noturno	▪ Vigilante desarmado – 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

II.10 – Prestação de Serviços de Manutenção de CFTV		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
II.10.1 – Manutenção de CFTV Convencional, IP e IP – PoE		
II.10.1.5.M	Manutenção de sistema de CFTV-IP-PoE com 16 câmeras IP PoE	▪ Manutenção corretiva e preventiva; ▪ Transporte e deslocamento; e ▪ Reposição de peças.
II.10.1.6.M	Manutenção de sistema de CFTV-IP-PoE com 16 câmeras IP PoE – valor da câmera adicional	▪ Manutenção corretiva e preventiva; ▪ Transporte e deslocamento; e ▪ Reposição de peças.

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - ALARMES

III.1 – Prestação de Serviços de Sistemas de Alarmes Monitorados		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
III.1.1 – Locação de Central de Alarme de Sistemas Monitorados		
III.1.1.1.L	Central de alarme monitorada 1 (painel 01 a 08 zonas)	▪ Zonas programáveis como: instantânea, 24 horas (audível ou não), seguidora nos retardos de entrada e/ou saída e zona inteligente; ▪ Reconhecimento de tamper programável; ▪ Aviso sonoro na sirene de arme e desarme programável (on/off); ▪ Aviso sonoro no teclado de problemas programável (on/off); ▪ Bipe no tempo de entrada e/ou saída programável (on/off); ▪ Aviso sonoro de alarme no teclado programável (on/off); ▪ Saídas programáveis por horário ou evento (arme, desarme, abertura de



III.1 – Prestação de Serviços de Sistemas de Alarmes Monitorados		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
		zona etc.); ▪ Registro de pelo menos 200 eventos com data e hora; ▪ Mínimo de duas saídas programáveis por evento; ▪ Supervisão de corte de linha; e ▪ Arme por controle remoto programável (total ou parcial). ▪ Mínimo de duas saídas programáveis por evento; ▪ Supervisão de corte de linha; e ▪ Arme por controle remoto programável (total ou parcial).

III.1 – Prestação de Serviços de Sistemas de Alarmes Monitorados		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
III.1.2 – Serviços de Monitoramento Remoto de Alarmes		
III.1.2.1.L	Monitoramento remoto de alarmes	▪ Serviço de monitoramento exige a mão de obra de dois postos de trabalho: Supervisor/ Monitor e Vigilante desarmado.
III.1.3 – Serviço de Inspeção Técnica por Monitor Externo – Pronta Resposta		
III.1.3.1.L	Inspeção técnica por monitor externo – pronta resposta	▪ Serviço de pronta resposta exige a mão de obra de dois postos de trabalho: Supervisor/ Monitor e Vigilante desarmado.

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

III.3 – Manutenção de Sistema de Central de Alarme Monitorado e Não Monitorado		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
III.3.1 – Serviços de Manutenção de Sistemas de Alarme		
III.3.1.1.M	Manutenção de sistema de alarme para painel de 01 a 08 zonas monitoradas	▪ Manutenção corretiva e preventiva; ▪ Transporte e deslocamento; e ▪ Reposição de peças.

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

III.4 – Prestação de Serviços de Sensores e Acessórios para Alarmes		
Código do Serviço	Descrição do Serviço	Recursos Técnicos Mínimos
III.4.1 – Locação de Sensores e Acessórios		
III.4.1.8.L	Sensor de presença sem fio	▪ Área de detecção mínima 10 x 10 metros, com ângulo mínimo de detecção 88,5º graus e tamper para detecção em caso de violação do



		invólucro
III.4.1.15.L	Receptor com controle remoto multifrequência 292 a 433,92 MHz	PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ▪ Alcance de no mínimo 40 m, frequência de 433 MHz, programação de relês com ou sem retenção, programação de até 60 controles, alimentação de 11 a 24 VDC, programação dos controles Hopping code; ▪ Controle em caixa plástica com 2 ou 3 botões de acionamento e desarme; e ▪ Frequência de 433,92 MHz.

Fonte: Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica – Vol. 13.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência destina-se exclusivamente ao levantamento de preços de mercado, não constituindo oferta ou compromisso de contratação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2025.

Willians Douglas da Silva
Diretor Geral da Secretaria de Tecnologia, Indústria e Comércio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A389-DC7D-A4ED-57DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIANS DOUGLAS DA SILVA (CPF 390.XXX.XXX-14) em 11/02/2026 17:00:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/A389-DC7D-A4ED-57DD>